

DECRETO LEGISLATIVO N. 054/2025

Concede a Comenda Orgulho Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, aos bispos, padres e leigos abaixo indicados, pelos relevantes serviços ao longo da caminhada na missão de evangelização e assistência social à população roraimense por meio da Diocese, que em 2025 celebra o Jubileu dos 300 anos em Roraima:

- I - Dom Aldo Mongiano (in memoriam);
- II - Dom José Aparecido Dias (in memoriam);
- III - Dom Mário Antônio da Silva;
- IV - Dom Raimundo Vanthuy Neto;
- V - Dom Evaristo Pascoal Spengler;
- VI - Pe. Josimar Lobo;
- VII - Pe. Mauro Sérgio Maia da Silva;
- VIII - Pe. Antônio Jerffeson de Almeida Resende;
- IX - Pe. Jesus Esteban Lopes Fernández Bobadilla;
- X - Ir. Telma Lage dos Santos (in memoriam);
- XI - Ir. Carlos Zacquini;
- XII - Deolinda Melquior da Silva;
- XIII - Jacir José de Souza;
- XIV - Ângela Maria Shardong;
- XV - Elizabeth Sales de Lucena Vida;
- XVI - Maria Joselha Lima;
- XVII - Pe. Francisco Mário Ribeiro Castro (in memoriam);
- XVIII - Luzinete Gomes Lima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima